COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 19, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 40, de 2023. Institui a "Semana Municipal da Saúde" e dá outras providências.
PROPONENTE: Vereador Edson de Souza/MDB.
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM: 12/6/23 às 16:39
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no calendário oficial de eventos do Município a "Semana Municipal da Saúde", a ser realizada anualmente de 2 a 7 de abril, com o objetivo de conscientização, orientação e incentivo aos cuidados com a saúde física e mental. Na "Semana Municipal da Saúde" serão desenvolvidas ações de divulgação com caráter educativo e preventivo nos veículos oficiais de comunicação do Município, bem como serão promovidas ações de informação e debate a respeito da importância do diagnóstico e do tratamento de diversas doenças.

O Poder Público Municipal poderá articular com entidades, conselhos de classe, conselho de direitos, ONG's, instituições de ensino e demais órgãos públicos a realização das atividades previstas.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei nº 40, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 40, de 2023,** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por disso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 40, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 01 de junho de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro